DECRETO Nº 516, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Anula procedimento licitatório que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2015015851,

R E S O L V E :

Art. 1º Anular, em todos os seus termos, a Licitação de que trata o Processo de Pregão Presencial nº 69/2015, expedido em 22 de julho de 2015, inserido nos autos nº 2015015851, referente a contratação de empresa especializada para realização de concurso público, em função de ocorrência de erro no ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 12 de agosto de 2015; 170º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=